

## **INDICAÇÃO 068/2017**

Indico na forma regimental ao Prefeito Municipal a necessidade urgente de interceder junto ao Departamento de Edificações, Estradas e Rodagem do Estado de Minas Gerais (DEER/MG) postulando a colocação de um RADAR (reduzidor de velocidade) na BR 120, no entroncamento da rodovia asfaltada com a estrada municipal da “Cutia”, mais precisamente na localidade da Barraca.

Segundo informações dos moradores, naquele local e imediações, ocorreram ao longo dos últimos anos nada menos que vinte mortes.

Ferros, 22 de Maio de 2017.

---

**Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias**